



Diário Oficial

Eletrônico

Boituva, 27 de novembro de 2023

Edição 1544

LEI

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

LEI Nº 3.047, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o recebimento de imóvel em doação, sua afetação e dá outras providências.

O **PREFEITO DE BOITUVA** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o recebimento, em doação, de bem imóvel particular, sem ônus ao Município, de uma área de 3.977,18m² ou 0,3977ha, destacada de uma área maior de 156.385,00m² ou 15,6385ha e perímetro de 1.800,47 metros, matriculada sob n. 39.657 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Boituva/SP, de propriedade de GUERINI PLANEJAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 67.356.568/0001-10, com sede na Avenida Ari Vercellino, esquina com a Rua Antonio Angelo Amadio, n. 10, Portal Ville Jardins, CEP18552-030, nesta cidade de Boituva, assim descrito:

“**PARTE DE UM TERRENO URBANO**, denominado como parte da Gleba “A” do “Sítio Capoava do Pinhal”, matrícula 39.657 CRI de Boituva-SP, situado nesta cidade, no Bairro Pinhal, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **F5M-M-0009**, localizado em aproximadamente a 316,88 metros da interseção da Estrada Municipal (BTV 128 – Lindolfo Correa, lei 1502/2003) com a Estrada Municipal Alcino Rosa – BTV 269, lado ímpar, e a área aqui descrita, deste segue confrontando com o “Haras Florian”, matrícula 2.143, propriedade de Guibe Incorporação de Imóveis Próprios Ltda. CNPJ/MF 09.815.461/0001-97, no azimute 7°30’ e distância de 5,58 metros (cinco metros e cinquenta e oito centímetros) até o vértice **A-5**; deste, deflete a direita e segue confrontando com parte do terreno, denominado como parte da Gleba “A” do Sítio Capoava do Pinhal”, matrícula 39.657 CRI de Boituva, propriedade de Guerini Planejamentos Ltda, CNPJ/MF 67.356.568/0001-10 com o seguinte azimute e distância: 92°54’37” e de 380,12 metros (trezentos e oitenta metros e doze centímetros), até o vértice **A-2**; deste segue no azimute 92°54’37” e de 267,82 metros (duzentos e sessenta e sete metros e oitenta e dois centímetros), até o vértice **A-4**, confrontando com parte do terreno, denominado como parte da Gleba “A” do “Sítio Capoava do Pinhal”, matrícula 39.657 CRI de Boituva-SP, propriedade de Guerini Planejamentos Ltda (CNPJ/MF 67.356.568/0001-10); deste, deflete a direita e segue confrontando com a Fazenda Céu Azul, matrícula 18.437 CRI Boituva, propriedade de Kuga Reflorestamento Ltda CNPJ/MF 43.448.372/0001-98, no azimute 193°54’ e distância 5,68 metros (cinco metros e sessenta e oito centímetros), até o vértice **F5M-M-**

0008; deste, deflete a direita e segue confrontando com a via pública (Estrada Municipal Alcino Rosa BTV-269), propriedade da Prefeitura do Município de Boituva, CNPJ/MF 46.634.499/0001-90 nos seguintes azimutes e distâncias: 271°06' e de 14,81 metros (catorze metros e oitenta e um centímetros), até o vértice **F5M-P-0001**; 272°38' e de 231,55 metros (duzentos e trinta e um metros e cinquenta e cinco centímetros), até o vértice **F5M-P-0002**; 273°24' e de 71,05 metros (setenta e um metros e cinco centímetros), até o vértice **F5M-P-0003**; 272°39' e de 40,00 metros (quarenta metros), até o vértice **F5M-P-0004**; 273°43' e de 33,52 metros (trinta e três metros e cinquenta e dois centímetros), até o vértice **F5M-P-0005**; 273°23' e de 18,79 metros (dezoito metros e setenta e nove centímetros), até o vértice **F5M-P-0006**; 273°15' e de 142,73 metros (cento e quarenta e dois metros e setenta e três centímetros), até o vértice **F5M-P-0007**; 269°22' e de 5,87 metros (cinco metros e oitenta e sete centímetros), até o vértice **F5M-P-0008**; 272°56' e de 89,01 metros (oitenta e nove metros e um centímetro), até o vértice **F5M-M-0009**, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de **3.977,18m²** ou **0,3977 ha.**”

Art. 2º O bem imóvel recebido em doação, descrito e caracterizado no art. 1º, fica **AFETADO** com a destinação de bem de uso comum do povo, para fins de alteração do alinhamento da estrada Municipal Alcino Rosa – BTV-269.

Art. 3º A instrumentalização da doação será realizada através de escritura pública devidamente registrada, cujas despesas com emolumentos ocorrerão por conta do doador.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no 1º (primeiro) dia útil após a data de sua publicação.

Boituva, 27 de novembro de 2023.

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO ANTERIOR – EDIÇÃO 1538, DE 16.11.2023, PÁGINA 04/05.**

PORTARIA**PORTARIA Nº 27.205, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“Designa Comissão Especial para realização de avaliação conforme Edital 002/2022”

O **Prefeito do Município de Boituva**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, nos termos do o previsto no Edital 003/2022 de Concurso Público para o cargo de Bombeiro Municipal, a **COMISSÃO ESPECIAL**, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

RAFAEL DE ASSIS COELHO

2º Sargento

Comandante da Estação de Bombeiros de Boituva

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

Bombeiro Municipal Operacional da Estação de Boituva

CARLOS FERNANDES GOES FILHO

Departamento de Procuradoria Jurídica

Art. 2º – A presente comissão deverá realizar a Investigação Social, de caráter eliminatório, que trata da investigação da vida pública do candidato, a fim de que se comprove sua conduta ilibada e idoneidade moral como requisito para ocupar o cargo público de bombeiro municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria de nº 26.939 de 20 de setembro de 2023.

Prefeitura de Boituva, em 24 de novembro de 2023.

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

PORTARIA Nº 27.206, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Designa membros para a comissão de promoção dos bombeiros municipais”

O **Prefeito do Município de Boituva**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar nº 2.531, de 24 de setembro de 2015, que estabelece a competência e organização dos Bombeiros Municipais de Boituva/SP.

CONSIDERANDO ainda que o capítulo III das promoções estabelecem normas para os profissionais serem promovidos por concurso e por tempo de serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam designados os membros abaixo relacionados para a comissão de promoção dos bombeiros municipais:

Representante do Departamento de Recursos Humanos

Priscila Zaratini Ribeiro Antunes

Representante do Corpo de Bombeiros – 2º Sargento da Polícia Militar

Rafael de Assis Coelho

Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Silvan Renosto

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria de nº 25.307 de 08 de dezembro de 2022.

Prefeitura de Boituva, em 24 de novembro de 2023.

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº 002, de 2022**

O Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura do Concurso Público 002/2022 - para o cargo de Guarda Civil Municipal - Feminino e Masculino, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para o início da realização da investigação social**, conforme as seguintes disposições:

Da Investigação Social:

A Investigação Social, de caráter eliminatório, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Boituva, trata da investigação da vida pública do candidato, a fim de que se comprove a sua conduta ilibada e idoneidade moral e terá como resultado o conceito de Apto ou Inapto.

A Administração Municipal ao realizar o procedimento de pesquisa da vida pregressa e investigação social poderá solicitar ao candidato, a qualquer tempo, que providencie às suas expensas outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos ou situações envolvendo o mesmo.

O não atendimento da solicitação citada ensejará a não aptidão e eliminação do candidato do concurso.

Os fatos listados abaixo maculam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável que o candidato deve ostentar:

- a) ter sido condenado em ação penal transitada em julgado ou em procedimento administrativo disciplinar;
- b) possuir registros criminais, e
- c) fazer declaração falsa ou omitir registro relevante sobre sua vida pregressa.

Sem prejuízo das sanções penais e cabíveis, será eliminado o candidato que:

- a) deixar de apresentar quaisquer das certidões e cópias dos documentos exigidos, no prazo estabelecido em edital específico;
- b) apresentar documento e/ou certidão falsos;
- c) apresentar certidão com o prazo de validade vencido;
- d) apresentar documento, certidão ou cópia rasurada ou com indício de rasura;
- e) ter sua conduta enquadrada em qualquer um dos subitens do edital de abertura;
- f) tiver omitido informação ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário, conforme modelo anexo.

O preenchimento e a entrega da documentação exigida neste edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a pesquisa de vida pregressa e investigação social.

Os candidatos abaixo relacionados deverão realizar a entrega dos documentos nos dias úteis entre **28.11.2023 e 12.12.2023**, no período das **8h30min às 16h30min na sede da Guarda Civil Municipal, localizada na R. Acácia, 40 - Jd Flamboyant III, Boituva - SP, em envelope pardo**, conforme segue:

- 1) Ficha de informações confidenciais devidamente preenchida com todas as informações, com todas as folhas rubricadas e assinada ao final;
- 2) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelos seguintes órgãos do(s) estado(s) no(s) qual(is) o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos:
 - a) Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente;
 - b) Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
 - c) Justiça Militar Estadual;

3) Certidões de antecedentes criminais dos seguintes órgãos federais, compreendendo os últimos 05(cinco) anos:

- a) Justiça Federal;
- b) Justiça Eleitoral;
- c) Justiça Militar Federal;

4) Certidões compreendendo os últimos 05 (cinco) anos:

- a) distribuição de ações cíveis, nas esferas estadual e federal;
- b) cartório de protesto de títulos,
- c) negativa de execução estadual; e

5) Qualquer outro documento que a Administração julgar necessário, durante o processo de investigação.

Somente serão aceitas certidões expedidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em Edital e dentro do prazo de validade específico constante do documento.

Serão desconsiderados os documentos rasurados.

A Prefeitura de Boituva publicará o resultado da pesquisa da vida pregressa e investigação social apenas dos candidatos considerados Aptos.

Será assegurado ao candidato Inapto conhecer as razões que determinaram a sua não aptidão, a qual será motivada e fundamentada em critérios objetivos, com a finalidade de livre e plena possibilidade de interposição de recurso.

Será eliminado, em qualquer uma das fases, o candidato que na pesquisa de vida pregressa e investigação social, for considerado Inapto.

Município de Boituva - SP, 27 de novembro de 2023.

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito
Boituva/SP

INVESTIGAÇÃO SOCIAL
FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO			
NOME ANTERIOR (SE CASADO/A)			
APELIDO		DATA DE NASCIMENTO	
		____ / ____ / ____	
RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	
	____ / ____ / ____		
NACIONALIDADE	NATURALIDADE		UF
ESTADO CIVIL	NÚMERO DE FILHOS		
		() DESTRO () CANHOTO	
RELIGIÃO	PASSAPORTE	CPF	
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	UF
SITUAÇÃO MILITAR (Carta Patente, Reservista, Alistamento, Dispensa, etc)			
Nº DOCUMENTO		TIPO DOCUMENTO	
DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR		
____ / ____ / ____			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA		UF
VENCIMENTO	PRIMEIRA HABILITAÇÃO		
____ / ____ / ____	____ / ____ / ____		

DADOS ESCOLARES**NOME DO PAI****NOME DA MÃE****NOME DO CÔNJUGE****NOME DO IRMÃO****NOME DO IRMÃO****NOME DO IRMÃO****NOME DO IRMÃO****ENDEREÇO ATUAL****RUA/AVENIDA/TRAVESSA****NUMERO****COMPLEMENTO****BAIRRO****CIDADE****CEP****UF****MORADOR DESDE****ENDEREÇOS ANTERIORES****RUA/AVENIDA/TRAVESSA****NUMERO****COMPLEMENTO****BAIRRO****CIDADE****CEP****UF**

MORADOR DESDE			
DADOS ESCOLARES			

RUA/AVENIDA/TRAVESSA			
NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	
CIDADE		CEP	UF
MORADOR DESDE			

EMPRESA			
FUNÇÃO		ENCARREGADO	
ENDEREÇO			
Nº	COMPLEMENTO	TELEFONE	
BAIRRO		CIDADE	UF

EMPRESA			
FUNÇÃO		ENCARREGADO	
ENDEREÇO			
Nº	COMPLEMENTO	TELEFONE	
BAIRRO		CIDADE	UF

--	--	--

DADOS ESCOLARES

EMPRESA			
FUNÇÃO		ENCARREGADO	
ENDEREÇO			
Nº	COMPLEMENTO	TELEFONE	
BAIRRO		CIDADE	UF

NÍVEL MÉDIO

ESTABELECIMENTO ESCOLAR			
FUNÇÃO		ENCARREGADO	
ENDEREÇO			
Nº	COMPLEMENTO	TELEFONE	
BAIRRO		CIDADE	UF
PERÍODO		SÉRIE	

ESTABELECIMENTO ESCOLAR	
FUNÇÃO	ENCARREGADO
ENDEREÇO	

Nº		COMPLEMENTO		TELEFONE	
BAIRRO		CIDADE		UF	
PERÍODO			SÉRIE		
NÍVEL SUPERIOR					
ESTABELECIMENTO ESCOLAR					
FUNÇÃO			ENCARREGADO		
ENDEREÇO					
Nº		COMPLEMENTO		TELEFONE	
BAIRRO		CIDADE		UF	
PERÍODO			SÉRIE		

ANTECEDENTES

	S	N
1. Já foi detido ou preso?		
2. Respondeu ou responde a inquérito policial?		
3. Respondeu ou responde a inquérito na Justiça Militar Estadual?		
4. Respondeu ou responde a inquérito na Justiça Militar Federal?		
5. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Estadual?		
6. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal?		
7. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral?		
8. Foi beneficiado pela Lei nº 9099/95 (dispõe sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo, suspensão do processo, art. 89)?		
9. Respondeu ou responde a Ação Civil?		
Em caso positivo:		
10. Em relação a familiares (pais/irmãos/cunhados/tios/etc), alguém já foi detido ou preso, respondeu ou responde a Inquérito Policial e/ou Processo criminal na Justiça Estadual ou na Justiça Federal?		
Em caso positivo:		
11. Na hipótese de ocupar ou ter ocupado cargo público nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal, respondeu ou responde a sindicância disciplinar, a inquérito administrativo ou a processo disciplinar?		
Em caso positivo:		

Relacione os bens imóveis, móveis, semoventes e de capital que possui, com os valores respectivos

Descrição		Valor
1		
2		
3		
4		
5		

Relacione as entidades de classe às quais é ou foi filiado (indique nome, endereço e período)

Descrição		Período
1		
2		
3		
4		
5		

Relacione as atividades que realiza nos horários de folga

1	
2	
3	
4	
5	

Você tem vícios? (Fumo, bebida, etc)	
1	
2	
3	
4	
5	

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299 do Código Penal Brasileiro (CPB), que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite minha nomeação para desenvolver as atividades do cargo de Guarda Civil Municipal de Boituva, Estado de São Paulo, que pretendo assumir e que autorizo a realização de levantamento social e funcional em minha vida pretérita para confirmar as informações prestadas e para verificar se possuo conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável, condições indispensáveis para o desempenho da atividade pretendida.

Boituva, ___ de _____ de 2023

Assinatura do Candidato

ANEXO

Nome/Candidata	Data Nascimento	Resultado
CASSIA ALCINO DA PAIXÃO	01/03/1993	APTA
VANESSA ROBERTA PROENÇA LUVIZOTTO	06/11/1997	APTA
GLEZIANE SACRAMENTO ALEXANDRINO BRASIL	23/09/1981	APTA
DANIELE DOS REIS SANTOS DE SALES	14/04/1994	DECISÃO JUDICIAL
RAFAELLE CAPELLI DE MENEZES	13/03/1993	APTA
DÉBORA DE SOUSA SARDINHA	07/07/2001	APTA
ADRIANA DE SOUZA PINTO	01/06/1980	APTA
ALINE PINHEIRO	21/08/1981	DECISÃO JUDICIAL
GRACIELE DE SOUZA SILVA	11/07/1991	APTA
NATALHA DE JESUS VAUVERDE SOUZA	02/02/2001	APTA
THAIS DE LIMA POLATTO	05/01/1987	APTA
STEFANI CORREIA BARBOZA	16/09/1992	DECISÃO JUDICIAL
DAIANNE MARA SOUZA DA SILVA	29/10/1987	APTA
JOANA BENTO DA SILVA	24/06/1984	APTA
CLAUDIA MICHELI DOS SANTOS	05/11/1981	APTA
TALITA DE SOUZA NOGUEIRA	12/06/1991	APTA
ALESSANDRO COUTINHO DE MACEDO FILHO	17/12/1991	APTO
ALEX SANDRO MACEDO TOMAZ	07/12/1996	APTO
ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO	08/03/1983	APTO
ALEXANDRE APARECIDO TEIXEIRA	09/07/1984	APTO
ALISON FERNANDO WINCLER	24/07/1994	APTO
AMAURY ALVES DA MOTA	10/03/1988	APTO
ANDERSON JOSÉ MENINO MARTENS	13/12/1992	APTO
BRUNO CABRERA TEIXEIRA DE SOUZA	29/05/1985	APTO
BRUNO OLIVEIRA DE BRITO	05/08/1992	APTO
CAIO DE CARVALHO BARBOSA	19/10/1987	APTO
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	02/02/1986	APTO
CARLOS EDUARDO POLIS	17/07/1985	APTO
CELSO JACKSON TELES DA SILVA	14/12/1992	APTO
CÉSAR DA SILVA DANTAS	06/03/1983	APTO
DANILO OLIVEIRA ANTUNES	18/04/2001	APTO
DEIVID WILLIAN ALCANTARA CAPUANO	04/04/1992	APTO
DIONE MAICON DE LIMA FORCINETTI	16/08/1989	APTO
DIONES DE SOUZA CARDOSO	24/11/1993	APTO
EDSON DE MENEZES SIQUEIRA	17/11/1986	APTO
EDUARDO DOS SANTOS DA SILVEIRA	28/06/1984	APTO
ELIVELTON ABREU SANTANA	07/01/1992	APTO
EVANDRO LUIZ ZEFERINO	20/04/1982	APTO
FELIPE NEVES DOS SANTOS	06/02/1992	APTO
FILIPE SOARES	21/10/1986	APTO
FRANCISCO ANTONIO XAVIER FERNANDES	05/07/1989	APTO
GABRIEL CORREA RUIVO	04/12/1998	APTO
GUILHERME FLORENCIO PEREIRA	16/08/1996	APTO

GUSTAVO DA SILVA GOMES	07/04/1994	APTO
IGOR BARBOZA LIMA	06/02/1995	APTO
ITALO ROCCHI ROSSI	03/05/1994	APTO
JEFFERSON ROCHA MIRANDA	05/09/1992	APTO
JESSÉ SILVA DOS SANTOS	24/10/1999	APTO
JEUDI COSTA PEREIRA	07/04/1983	APTO
JOÃO FRANÇA DE ALMEIDA	10/01/1979	APTO
JOÃO PEDRO DE SOUSA MORAES	18/02/1999	APTO
JOÃO VICTOR DE SOUSA	11/07/2002	APTO
JOHN DAVISON SILVA DE SOUZA	24/07/1994	APTO
JOHNNY FERNANDO DA SILVA	06/08/1986	APTO
LEANDRO OLIVEIRA DOMINGUES	19/06/2005	APTO
LUIZ BENTO DE LIMA FILHO	12/04/1986	APTO
MARCOS ALVES BARBOSA	09/10/1994	APTO
MARCOS RODRIGO ALVES DE SOUZA	09/04/1983	APTO
MARLON VIEIRA BARBOSA DA SILVA	30/04/1998	APTO
PEDRO DA SILVA LIMA	24/07/2003	APTO
RAFAEL GOMES DA ROCHA	17/05/1990	APTO
RAIRAN CAIQUE MACHADO	26/04/1994	APTO
RICARDO APARECIDO MARTINS	07/11/1995	APTO
ROBSON DE SOUZA MEDEIROS	29/01/1983	APTO
ROBSON ROBERTO DE MORAES ROCHA	13/02/1993	APTO
RONEI STANLEI SANTOS DE OLIVEIRA	02/08/1986	APTO
RONIÉL SIQUEIRA DA SILVA	03/02/1994	APTO
TIAGO DE ALMEIDA NEVES	28/03/1987	APTO
VICTTOR ROBERSON RAMOS PEREIRA	21/11/1996	APTO
WESLEY BRUNO DA SILVA CRUZ	19/02/1997	APTO
WILLES JOSE DA SILVA	23/07/1985	APTO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**ÁREA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Av. Tancredo Neves, 01 - Centro - Tel.: (15) 3363-8800 ramal: 216

ATRAVÉS DO PRESENTE, A ÁREA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERE:**LICENÇA SANITÁRIA INICIAL**

Protocolo: 16663/23

CEVS: 350700101-750-000020-1-1

Data de Validade: 10/11/2024

Razão Social: VANESSA GOMES FIGUEREDO

Atividade: ATIVIDADES VETERINÁRIAS

CNPJ/CPF: 352.559.538-73

Endereço: RUA MÁRIO PEDRO VERCELLINO, 204

Resp. Téc.: VANESSA GOMES FIGUEREDO

CRMV: 29928

Protocolo: 13498/23

CEVS: 350700101-561-001093-1-2

Data de Validade: 23/11/2024

Razão Social: DSM PRO LTDA.

Atividade: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

CNPJ/CPF: 50.696.682/0001-97

Endereço: AVENIDA PEREIRA IGNÁCIO, 95

Protocolo: 13498/23

CEVS: 350700101-561-001097-1-1

Data de Validade: 23/11/2024

Razão Social: SORVETERIA E CAFETERIA SENE ALVES LTDA.

Atividade: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

CNPJ/CPF: 51.063.401/0001-21

Endereço: AVENIDA DO TRABALHADOR, 1481 - SALA 08

Protocolo: 14485/23

CEVS: 350700101-472-000334-1-3

Data de Validade: 27/11/2024

Razão Social: KAYLANY MATOS DE CAMARGO

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNPJ/CPF: 51.342.765/0001-40

Endereço: RUA CORONEL ARRUDA BOTELHO, 291

Protocolo: 18051/23

CEVS: 350700101-561-001098-1-9

Data de Validade: 27/11/2024

Razão Social: UEE HOT DOG LTDA.

Atividade: RESTAURANTES E SIMILARES

CNPJ/CPF: 37.221.574/0001-08

Endereço: RUA CORONEL EUGÊNIO MOTTA, 521

Protocolo: 17607/23

CEVS: 350700101-561-001053-1-7
 Razão Social: PAULO RICARDO ARRUDA
 Atividade: SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
 CNPJ/CPF: 37.750.018/0001-10
 Endereço: RUA YURI CAMARGO, 40

Data de Validade: 27/11/2024

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo: 14582/23
 CEVS: 350700101-472-000288-1-9
 Razão Social: LIVIT CHOCOLATES E PRESENTES LTDA.
 Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
 CNPJ/CPF: 25.177.033/0001-32
 Endereço: RUA CORONEL EUGÊNIO MOTTA, 372

Data de Validade: 04/10/2024

Protocolo: 14579/23
 CEVS: 350700101-109-000048-1-2
 Razão Social: CAROLINA DE CASSIA MARIA PADARIA
 Atividade: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
 CNPJ/CPF: 35.271.937/0001-89
 Endereço: RUA AMARO JOSÉ DE ANDRADE, 418

Data de Validade: 23/11/2024

Protocolo: 11390/23
 CEVS: 350700101-561-000884-1-2
 Razão Social: BRABUS ORIGINAL BURGER COMERCIAL LTDA. - ME
 Atividade: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
 CNPJ/CPF: 31.660.879/0001-21
 Endereço: AVENIDA DO TRABALHADOR, 1441

Data de Validade: 23/11/2024

Protocolo: 15828/23
 CEVS: 350700101-472-000070-1-3
 Razão Social: EMPÓRIO IRMÃOS TOLOI LTDA.
 Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
 CNPJ/CPF: 11.053.470/0001-30
 Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 303

Data de Validade: 23/11/2024

Protocolo: 17357/23
 CEVS: 350700101-864-000050-1-0
 Razão Social: CLÍNICA DE ENDOSCOPIA SÃO JOSÉ LTDA.
 Atividade: SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
 CNPJ/CPF: 38.152.037/0001-08
 Endereço: RUA JOSÉ SCOMPARIM, 220
 Resp. Téc.: ALINE PAULA DE SOUZA SILVA MARCHETTI

Data de Validade: 23/11/2024

CRM: 129596

Protocolo: 14999/23
 CEVS: 350700101-863-000348-1-9
 CEVS: 350700101-863-000387-1-7
 CEVS: 350700101-863-000388-1-4
 Razão Social: CROMO DE BEM CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA.
 Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 CNPJ/CPF: 44.171.838/0001-13
 Endereço: RUA CORONEL ARRUDA BOTELHO, 386
 Resp. Téc.: JOYCE CORREA TEIXEIRA

Data de Validade: 27/11/2024

CRO: 134062

Protocolo: 15702/23
CEVS: 350700101-864-000045-1-0
CEVS: 350700101-864-000046-1-8
CEVS: 350700101-864-000048-1-2
Razão Social: RADIOLOGIA BOITUVA EIRELI
Atividade: SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA
CNPJ/CPF: 29.209.328/0001-02
Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO SOUZA FILHO, 835
Resp. Téc.: HENRIQUE SHULTZ LACERDA GUIMARÃES
Data de Validade: 27/11/2024
CRO: 96702

Protocolo: 14585/23
CEVS: 350700101-471-000038-1-6
Razão Social: PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
CNPJ/CPF: 61.506.481/0110-50
Endereço: PRAÇA SANTA CRUZ, 29
Resp. Téc.: RENATA THOMAZ CARDOSO
Data de Validade: 27/11/2024
CRN: 12915

Protocolo: 17655/23
CEVS: 350700101-561-001047-1-0
Razão Social: ARLINDO QUEVEDO BONEL
Atividade: SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
CNPJ/CPF: 44.912.373/0001-04
Endereço: RUA MANOEL TRUJILLO, 160
Data de Validade: 27/11/2024

Protocolo: 14758/23
CEVS: 350700101-471-000160-1-2
Razão Social: R. A. PIRES MINIMERCADO
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
CNPJ/CPF: 10.830.435/0001-17
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 263
Data de Validade: 27/11/2024

INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

No. Protocolo: 17525/23
Razão Social: L.M. CARAMANTI & CIA LTDA
Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS
CNPJ/CPF: 07.420.610/0004-36
Endereço: RUA CORONEL EUGÊNIO MOTTA, 509
Resp. Téc.: LIDIANE NOGUEIRA PASCOLI
CRF: 40.237

No. Protocolo: 17881/23
Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO- DROGARIA
Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ/CPF: 47.253.745/0010-17
Endereço: AV PEREIRA INACIO, 250
Resp. Téc.: PRISCILA DONIZETI GALERA
CRF:34285/SP

No. Protocolo: 18030/23
Razão Social: DROGAL BOITUVA LTDA

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNPJ/CPF: 54.375.647/0235-00

Endereço: RUA CORONEL EUGENIO MOTTA, 68

Resp. Téc: ESTELA CORREA BOCCHI

CRF: 68.040

No. Protocolo: 18217/23

Razão Social: FARMÁCIA HOLTZ E HOLTZ LTDA - EPP

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNPJ/CPF: 07.230.225/0001-83

Endereço: RUA CORONEL EUGÊNIO MOTTA, 470

Resp. Téc: ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ROCHA

CRF: 87341

RUBRICA DE LIVRO

Protocolo: 18017/23

Razão Social: ÓTICA BOITUVA PRESENTES LTDA. - EPP.

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA

CNPJ/CPF: 53.012.332/0001-52

Endereço: RUA CORONEL EUGÊNIO MOTTA, 252

AUTO DE INFRAÇÃO

Protocolo: 11869/23

Auto Nº: 12

Razão Social: L. M. CARAMANTI & CIA LTDA.

CNPJ/CPF: 07.420.610/0004-36

Endereço: RUA CORONEL EUGÊNIO MOTTA, 509

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo: 11869/23

Auto Nº: 14

Razão Social: L. M. CARAMANTI & CIA LTDA.

CNPJ/CPF: 07.420.610/0004-36

Endereço: RUA CORONEL EUGÊNIO MOTTA, 509

Protocolo: 11869/23

Auto Nº: 15

Razão Social: L. M. CARAMANTI & CIA LTDA.

CNPJ/CPF: 07.420.610/0004-36

Endereço: RUA CORONEL EUGÊNIO MOTTA, 509

ATRAVÉS DO PRESENTE, A ÁREA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERE:

PROCESSOS INDEFERIDOS

Protocolo: 14584/23

CEVS: 350700101-561-001090-0-2

Data do Indeferimento: 23/11/2023

Razão Social: COFFE BISTRO BOURBON LTDA.

Atividade: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

CNPJ/CPF: 51.927.427/0001-70

Endereço: RUA CORONEL EUGÊNIO MOTTA, 139

Protocolo: 14455/23

CEVS: 350700101-561-001089-0-1

Data do Indeferimento: 27/11/2023

Razão Social: UEE HOT DOG LTDA.

Atividade: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

CNPJ/CPF: 37.221.574/0001-08

Endereço: RUA CORONEL EUGÊNIO MOTTA, 521

Jésy Kendy Riello
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária
Boituva-SP

NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal nº 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Art. 142, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, a realizar a LIMPEZA DO IMÓVEL (mato/lixo/entulho/materiais inservíveis), localizados nos endereços a seguir mencionados. Aproveitamos para convocá-los a comparecer no Paço Municipal para a atualização de seus dados cadastrais junto ao município.

NOME	ENDEREÇO / LOTEAMENTO	QUADRA / LOTE	CDC
JOSÉ RILDO PEREIRA	RUA: PAULO VITIELLO, 0 – RE. VITIELLO NOTIFICAÇÃO: 6540/2023	13/01	1026152
GDF IMÓVEIS EIRELI	RUA: PAULO VITIELLO, 0 – RES. VITIELLO NOTIFICAÇÃO: 6510/2023	08/21	1033001
GDF IMÓVEIS EIRELI	RUA: PAULO VITIELLO, 0 – RES. VITIELLO NOTIFICAÇÃO: 6508/2023	08/19	1026428
GDF IMÓVEIS EIRELI	RUA: PAULO VITIELLO, 0 – RES. VITIELLO NOTIFICAÇÃO: 6509/2023	08/20	1026429
EVERALDO MORENO DE AGUIAR JUNIOR	RUA: CONS. ANTONIO PRADO, 0 – RES. VITIELLO NOTIFICAÇÃO: 6518/2023	09/08	1026479
JOSÉ RILDO PEREIRA	RUA: CONS. ANTONIO PRADO, 0 – RES. VITIELLO NOTIFICAÇÃO: 6512/2023	08/07- 28	1026449
JOSÉ RILDO PEREIRA	RUA: CONS. ANTONIO PRADO, 0 – RES. VITIELLO NOTIFICAÇÃO: 6513/2023	08/27	1033005
VANDERLEIA LOPES CORDEIRO	RUA: MARIA AP. DE ALMEIDA MORETTI, 0 – PORTAL VILLE JARDINS NOTIFICAÇÃO: 6029/2023	Q/37	1032339
ANTONIO FERMINO MARTINS	RUA: OSWALDO MOSQUIONI, 0 – JARDIM AMÉRICA NOTIFICAÇÃO: 5838/2023	E/34	1014844
BEATRIZ DE ARAÚJO SOUZA	RUA: JURANDIR ALVES, 0 – PORTAL VILLE JARDINS NOTIFICAÇÃO: 5940/2023	T/15	1032473
DIRCEU CASTILHO DOS SANTOS	RUA: PAULO CISOTTO JUNIOR, 0 – PORTAL VILLE JARDINS NOTIFICAÇÃO: 5968/2023	K/07	1032224
FARICIO BORGES DA SILVA	RUA: MARIA LUIZA BETTINI CITRONI, 0 – ÁGUA BRANCA NOTIFICAÇÃO: 5582/2023	V/24	1024217
FARICIO BORGES DA SILVA	RUA: MARIA LUIZA BETTINI CITRONI, 0 – ÁGUA BRANCA NOTIFICAÇÃO: 5584/2023	V/23	1024216
LUIS CARLOS BATISTELLA	RUA: JOSÉ CAARLOS BICUDO, 0 – PORTAL VILLE JARDINS NOTIFICAÇÃO: 5899/2023	C/34	1031981
CLAUDEMIR CASTILHO DE JOÃO E SUA ESPOSA	RUA: FLAVIO RODRIGUES, 0 – PORTAL VILLE AZALEIA NOTIFICAÇÃO: 5803/2023	18/08	1029659
ROGÉRIO CODATO DE JOÃO	RUA: FLAVIO RODRIGUES, 0 – PORTAL VILLE AZALEIA NOTIFICAÇÃO: 5801/2023	18/06	1029657
CLAUDIA AGUIAR MANSANO	RUA: ZELIA DE LIMA ROSA, 0 – PORTAL DOS PÁSSAROS II NOTIFICAÇÃO: 6247/2023	15/50	1016630

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
Boituva, 27 de Novembro de 2023.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

EXTRA**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS 07/2023 CONTRATO LC Nº 53/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** NINA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES

LTDA EPP. OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEI ANGELINA FERRIELLO AGOSTINHO, CONFORME PROJETO E TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I DO EDITAL.

ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2023; **PRAZO:** FICA PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 26/04/2024, COM TÉRMINO EM 24/10/2024, E O PRAZO DE EXECUÇÃO 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 28/12/2023, COM TÉRMINO EM 25/06/2024, DO CONTRATO ORIGINAL N. LC 53/2023, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. PREFEITURA DE BOITUVA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. **VILMA MORAES DE ARRUDA SOARES -SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO LC 244/2022**TOMADA DE PREÇOS TP 39/2022**

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DO CONTRATO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE BOITUVA. **CONTRATADA:** DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA. **OBJETO:** RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA APARECIDA MACRUZ JORGE. **VIGÊNCIA:** FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DE 31/12/2023, COM TÉRMINO EM 29/03/2024. **ASSINATURA:** 24 DE NOVEMBRO DE 2023. **BOITUVA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. RAFAEL GÓES BISCARO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.**

EXTRATO DE CONTRATO LC 216/2022**TOMADA DE PREÇOS TP 41/2023**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DO CONTRATO: LC 216/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** NINA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP ; **OBJETO:** REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ARMANDO MORO; **ASSINATURA:** 24 DE NOVEMBRO DE 2023; **PRAZO:** FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 30/12/2023, COM TÉRMINO EM 27/02/2024. **PREFEITURA DE BOITUVA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023 – CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ - SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.**

EXTRATO DE CONTRATO LC 09/2023**TOMADA DE PREÇOS 54/2022**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO SENDO O PRIMEIRO DO PRAZO DO CONTRATO LC Nº 150/2022: TOMADA DE PREÇOS 54/2022; CONTRATO: LC 09/2023; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA. **OBJETO:** RECAPEAMENTO, SINALIZAÇÃO, DRENAGEM E ACOSTAMENTO DO PARAQUEDISMO – ETAPA 2. **PRAZO:** FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DE 22/10/2023, COM TÉRMINO EM 18/02/2024 E FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DE 24/01/2024, COM TÉRMINO EM 22/04/2024, O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL LC Nº 09/2023. **ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2023. PREFEITURA DE BOITUVA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. RAFAEL GÓES BISCARO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.**



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Imprensa - Meio Eletrônico
Jornalista Responsável: Morgana Tayze de Almeida Ribeiro MTB: 39761/SP
E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

PREFEITO
EDSON JOSÉ MARCUSSO

VICE-PREFEITA
ANA PAULA SAMPAIO MOURA

- JONAS MATEUS CANCIAN FILHO**
Chefe de Gabinete
- ROBERTO CARLOS MORETTI**
Secretaria Municipal de Finanças
- ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES**
Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação
- JOYCE HELEN SIMÃO**
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
- RAFAEL ALVES CORREA**
Secretaria de Esportes
- VILMA MORAES DE ARRUDA SOARES**
Secretaria Municipal de Educação
- MARCOS REGINALDO CALDEIRA**
Secretaria Municipal de Cultura
- BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão
- ANA PAULA SAMPAIO MOURA**
Secretaria Municipal de Saúde
- AILTON GERALDO RAMOS**
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
- RAFAEL GÓES BISCARO**
Secretaria Municipal de Obras
- FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO**
Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo
- SILVAN RENOSTO**
Secretaria Municipal de Segurança Pública
- PEDRO TEODORO FILHO**
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
- CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável
- ADILSON APARECIDO LEITE**
Secretaria Municipal de Serviços
- DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA**
Secretaria Municipal de Comunicação
- FRANCISCO LUCIELTON MARTINS**
Secretaria Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 - Boituva-SP **Fone: (15) 3363-8800**